

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 102/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 703 do PAE n. 64.329/2018 (Pregão n. 018/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa IBROWSE - Consultoria & Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.489-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Antônio Carlos Berta, n. 475, sala 1.809, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-020, telefone (51) 3458-3160, e-mail licit@ibrowse.com.br / ibrowse@ibrowse.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.877.566/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Caroline Bordin da Silva, inscrita no CPF sob o n. 819.210.390-00, residente e domiciliada em Sapucaia do Sul/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ACORDO DE NÍVEL

DE SERVIÇOS - ANS

1.1. O Quadro B - ANS das atividades a serem desempenhadas, para fins de aferição do tempo de solução, constante no Anexo I do Contrato n. 031/2019, passa a ter a seguinte redação:

Quadro B – ANS das atividades a serem desempenhadas, para fins de aferição do tempo de solução.

Atividade	ANS (Minutos)		
Análise e encaminhamento de chamados para setores internos.	35		
[]	[]		
Baixar imagem em estações de trabalho.	180		
[]	[]		
Rotinas de Backup e recuperação de dados.	180		
[]	[]		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

	E, p	ara	firmeza,	como	prova	de	haverem,	entre	si,	ajustad	do e
contratado, depois de lido	e achado	con	forme, é f	irmado	o pres	ente	Termo Ad	ditivo po	elas	partes,	dele
sendo extraídas as cópias	necessári	as p	ara a sua	publica	ção e e	xec	ução.				

Florianópolis, 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CAROLINE BORDIN DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL